



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.762/2.024

- De 22 de Maio de 2.024 –

(Que Suplementa o Orçamento vigente).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 12/2024 de 21 de Maio 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 095 - 08.244.0005.2012.0000 Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social..... 10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020500 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 107 - 08.243.0005.2013.0000 Manut. Fundo Munic. dos Direito Criança e Adol..... 49.963,76
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 127 - 10.301.0006.2016.0000 Fundo Municipal de Saúde..... 150.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 130 - 10.301.0006.2016.0000 Fundo Municipal de Saúde..... 20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 133 - 10.301.0006.2016.0000 Fundo Municipal de Saúde..... 5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 151 - 10.301.0006.2022.0000 Outros Programas da Saúde..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 349 - 10.301.0006.2016.0000 Fundo Municipal de Saúde..... 98.036,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020800 Ensino Geral

Ficha: 173 - 12.361.0007.2023.0000 Merenda Escolar Ensino Fundamental..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 190 - 12.361.0007.2028.0000 Salário Educação..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 202 - 12.362.0007.2024.0000 Merenda Escolar Ensino Médio..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Ficha:	212 - 12.364.0007.2032.0000	Ensino Superior.....	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	217 - 12.365.0007.2028.0000	Salário Educação.....	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	227 - 12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil.....	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	021100	Urbanismo e Serviços Gerais	
Ficha:	268 - 04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município.....	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	021300	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica	
Ficha:	320 - 12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental.....	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	322 - 12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental.....	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	330 - 12.365.0012.2048.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Infantil.....	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	021400	Meio Ambiente	
Ficha:	343 - 18.541.0016.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente.....	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2.023 no valor de R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.742/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.727/2023, e da Lei nº 1.641/21 - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 22 de Maio de 2024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 12/2024 de 21 de Maio de 2024.